

AGOSTO DE 2026

BOLETIM DE ENERGIA

NOTÍCIAS

ANEEL define quotas da RGR para geradoras e transmissoras no ciclo 2026/2027

Pág.2

PUBLICAÇÕES

Confira as resoluções e portarias da ANEEL, MME, Poder Executivo e Presidência da República | **Pág.4**

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Confira os avisos de Consulta Pública e Tomada de Subsídios

Pág.9

ESTAMOS NA MÍDIA

Marvin Menezes e Bianca Wolf assinam artigo no Canal Solar

Pág.11

NOTÍCIAS

ANEEL define quotas da RGR para geradoras e transmissoras no ciclo 2026/2027

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou hoje (6/8), por meio do Despacho nº 2.922/2026, os valores das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR) para 108 concessionárias de geração e transmissão.

A RGR é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelos geradores e transmissores. As quotas serão recolhidas mensalmente por meio de boletos emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que é gestora dos recursos da RGR.

Os montantes fixados somam cerca de R\$ 470 milhões e referem-se ao período de julho de 2026 a junho de 2027. Eles contemplam ajustes referentes ao exercício de 2025 e de anos anteriores.

Estão obrigadas ao recolhimento da RGR as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas anteriormente a 12 de setembro de 2012 e as concessões de serviço público de transmissão e geração que não forem prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013.

ANEEL homologa resultado dos lotes de 7 a 10 do Leilão de Transmissão nº 1/2026

Em reunião da diretoria colegiada, nesta terça-feira (11/8), a Agência Nacional de

Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a homologação do resultado e adjudicação da segunda etapa do Leilão de Transmissão nº 1/2026, referente aos lotes de 7 a 10.

O certame, realizado em 3 de julho de 2026, em São Paulo, na sede da B3, foi realizado para contratar concessões do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Todos os proponentes dos quatro lotes da segunda etapa do Leilão de Transmissão nº 1/2026 entregaram os respectivos documentos e atenderam aos requisitos de habilitação. Os empreendimentos se localizam nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo.



ANEEL homologa repasse preliminar de R\$ 5,48 bilhões às distribuidoras, recurso utilizado para reduzir tarifas de energia no Norte e Nordeste

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou hoje (11), durante Reunião Pública Ordinária, o Efeito Tarifário Limite Equilibrado (ETLEP) de 6,53% e a distribuição preliminar de R\$ 5,48 bilhões às distribuidoras, provenientes da repactuação do Uso de Bem Público (UBP)¹ de usinas hidrelétricas.

O percentual de 6,53% considera os resultados homologados dos processos tarifários de 2025 (Companhia Energética do Amapá, Energisa Acre e Energisa Rondônia) e os projetados para 2026 das demais distribuidoras das áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), excluídos os efeitos dos próprios recursos de UBP e do reconhecimento ou reversão de diferimentos tarifários.

O objetivo do ETLEP é garantir que os recursos do UBP promovam uma redução equilibrada dos efeitos tarifários entre as distribuidoras das áreas da Sudam e da Sudene, respeitando os resultados reais dos processos tarifários e evitando distorções.

ANEEL debate impactos do Super El Niño e discute caminhos para fortalecer a resiliência do setor elétrico

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) sediou nesta quarta-feira (20/8) o evento “Super El Niño e a Resiliência do Setor Elétrico Brasileiro”, que reuniu especialistas, representantes do governo, a-

gentes do setor elétrico e pesquisadores para debater os impactos dos eventos climáticos extremos sobre o Sistema Elétrico Nacional. O encontro contou com transmissão ao vivo pelo canal da ANEEL no YouTube. [...]

O encontro ocorreu em um contexto de crescente atenção com os efeitos climáticos na infraestrutura energética mundial. No Brasil, as características do sistema tornam os debates em torno do fortalecimento e da capacidade de adaptação do setor elétrico um tema cada vez mais relevante.

Nesse cenário, foram compartilhadas experiências, estudos e medidas adotadas para enfrentar situações de maior vulnerabilidade climática. As apresentações ressaltaram a importância da cooperação entre governo, reguladores, agentes e pesquisadores, bem como do compartilhamento contínuo de informações e boas práticas diante de cenários cada vez mais complexos e desafiadores.

ANEEL mantém bandeira tarifária amarela em setembro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informou nesta sexta-feira (28/8) que a bandeira tarifária para setembro de 2026 será amarela, repetindo o cenário observado nos últimos meses. Desde maio a bandeira amarela é acionada no País.

A sinalização reflete condições menos favoráveis de geração de energia no País, com necessidade de utilização de fontes de geração com custos mais elevados. Na prática, a bandeira amarela indica cobrança adicional de R\$ 1,885 na conta de luz, a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

PUBLICAÇÕES

ANEEL

06.08.2026

DESPACHO Nº 2.922, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.012579/2026-96.
Interessados: Concessionárias do serviço público de energia elétrica obrigadas ao recolhimento da quota anual da Reserva Global de Reversão - RGR. Decisão: (i) fixar o valor da quota da Reserva Global de Reversão - RGR para as concessionárias do serviço público de energia elétrica relacionadas no ANEXO, referente ao período de julho de 2026 a junho de 2027, já deduzido da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE; [...]

07.08.2026

DESPACHO Nº 2.819, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que consta do Processo nº 48500.022233/2025-15, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e de Centrais Geradoras Hidrelétricas - ABRAPCH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.241.195/0001-27, no Pedido de Reconsideração interposto contra o Despacho ANEEL nº 2.414, de 30 de junho de 2026, e dar-lhe parcial provimento, para suspender os itens "ii" e "iii" do Despacho nº

2.414/2026, até decisão definitiva da Diretoria Colegiada, haja vista que presentes os requisitos da aparência do bom direito, do perigo na demora e da reversibilidade da medida.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Leilão nº 2/2026-ANEEL

(LRCAP 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e Hidrelétricas)

3. Decisão: Por considerar o que consta do Processo nº 48500.032821/2025-67, as recomendações da Comissão Permanente de Leilão - CPL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 2/2026-ANEEL (LRCAP 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e Hidrelétricas) às Proponentes Vencedoras indicadas na Tabela 1

10.08.2026

DESPACHO Nº 3.019, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXI, da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e pelo art. 2º da Portaria ANEEL nº 7.077, de 28 de abril de 2026, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, no Decreto

no 5.163, de 30 de julho de 2004, no Decreto nº 10.707, de 28 de maio de 2021, na Portaria Normativa nº 46/GM/MME/2022; na Portaria Normativa nº 118/GM/MME/2025; na Portaria MME nº 892/2026; na deliberação da 321ª Reunião Extraordinária do CMSE, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48500.021660/2026-67, decide:

(i) aprovar os modelos de Termos Aditivos para antecipação do início do período de suprimento dos Contratos de Potência de Reserva de Capacidade (CRCAP) e dos Contratos de Energia de Reserva (CER), constantes dos Anexos I e II;

13.08.2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2026-ANEEL

3) Tendo em vista o que consta do processo nº 48500.023612/2025-22, as recomendações da Comissão Permanente de Leilões - CPL e a deliberação da Diretoria, homologa-se o resultado da Segunda Etapa do Leilão nº 1/2026-ANEEL, referente aos Lotes 7 a 10, e adjudicam-se os correspondentes objetos às seguintes empresas.

14.08.2026

DESPACHO Nº 3.111, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.022141/2026-16.
Interessado: Consumidores e Agentes do Setor Elétrico.

Decisão: (i) homologar o Efeito Tarifário Limite Equilibrado Preliminar - ETLEP, no

valor de 6,53%; (ii) homologar os valores preliminares de recursos de UBP a serem transferidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE às distribuidoras beneficiárias, perfazendo o total preliminar de R\$ 5.484.696.245,80 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); [...]

25.08.2026

DESPACHO Nº 3.289, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.029180/2025-63.
Interessados: Concessionárias de transmissão e CCEE. Decisão:

Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de junho de 2026.

Prazo para recolhimento: até o dia 10 de setembro de 2026.

DESPACHO Nº 3.291, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.031061/2025-71.
Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e ENBPar. Decisão:

Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de outubro de 2026.

Prazo para recolhimento: até o dia 10 de setembro de 2026.

26.08.2026

DESPACHO Nº 3.344, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Processos nº: 48500.021660/2026-67 e 48500.023603/2026-12. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Agentes do Setor Elétrico. Decisão:

(i) aprovar o modelo de TA dos Contratos de Energia de Reserva (CER), considerando antecipação parcial, constante do Anexo I deste Despacho, em substituição ao modelo de Termo Aditivo (TA) constante do Anexo I do Despacho SGM/ANEEL nº 3.019/2026;

(ii) determinar que, durante o período de antecipação considerado no TA de que trata o inciso (i), os parâmetros POTÊNCIA CONTRATADA, GARANTIA FÍSICA CONTRATADA, INFLEXIBILIDADE CONTRATUAL, POTÊNCIA INSTALADA, RECEITA FIXA (RFO) e GARANTIA FÍSICA devem assumir valores proporcionais à fração da usina contemplada na antecipação contratual;

(iii) determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) utilize o modelo aprovado para formalizar a antecipação parcial dos contratos dos empreendimentos contemplados pela deliberação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE);

(iv) determinar que a CCEE e os respectivos agentes celebrem os correspondentes Termos Aditivos até 31 de agosto de 2026; e

(v) autorizar a CCEE a utilizar a minuta a-

aprovada em futuras antecipações contratuais de forma parcial deliberadas pelo CMSE que possuam objeto e condições equivalentes.

27.08.2026

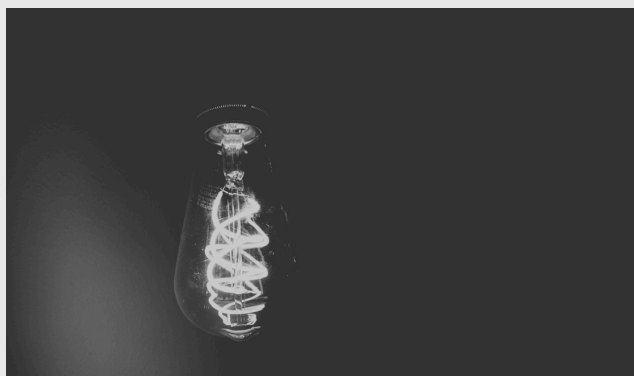
DESPACHO Nº 3.333, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.906456/2020-21. Interessado: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição e Consumidores. Decisão: Estabelecer a previsão anual de custos de Encargo de Serviço de Sistema - ESS, do Encargo de Energia de Reserva - EER e do Encargo de Potência para Reserva de Capacidade - ERCAP, para fins de cobertura tarifária das distribuidoras com processo tarifário no terceiro quadrimestre de 2026.

28.08.2026

DESPACHO Nº 3.382, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.023777/2026-85. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Agentes do Setor Elétrico. Decisão: aprovar as Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme Anexo I.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.08.2026

DECRETO Nº 13.097, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a abertura do mercado de energia elétrica para os consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV e o suprimento de última instância, de que tratam o art. 4º, o art. 15, o art. 15-C e o art. 15-D da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

DECRETO Nº 13.096, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024, que institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono, dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono, e institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono - Rehidro, e a Lei nº 14.990, de 27 de setembro de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono - PHBC.



24.08.2026

PORTARIA MME Nº 930, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica divulgada, para Consulta Pública, documentação com proposta de revisão do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências, e do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, que regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

PORTARIA MME Nº 929, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Fica divulgada, para consulta pública, a Nota Técnica nº 27/2026/SAER/SE, que apresenta proposta de diretrizes para o tratamento da regulamentação da taxa de fiscalização aplicável aos agentes comercializadores de energia elétrica, instituída pela Lei 15.269, de 24 de novembro de 2025.

PORTARIA MME Nº 931, DE 20 DE AGOSTO DE 2026:

Fica divulgada, para Consulta Pública, documentação com proposta de aprimoramentos referentes à contratação de reserva de capacidade na forma de potência, de que trata o Decreto nº 10.707, de 28 de maio de 2021, decorren-

tes da Lei nº 15.269, de 24 de novembro de 2025; e à apuração e liquidação do encargo de energia de reserva de que trata o §3º do art. 4º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

31.08.2026

PORTARIA CNPE Nº 15, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho EólicasOffshore, instituído pela Resolução CNPE nº 18, de 1º de outubro de 2025.



LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 026/2026</u>	Obter subsídios acerca da Prestação de Contas do Quinto Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL (5° PAR PROCEL).	Intercâmbio de documentos	06/08/2026 a 09/09/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 227/2026</u>	Proposta de diretrizes para o tratamento da regulamentação da taxa de fiscalização aplicável aos agentes comercializadores de energia elétrica, instituída pela Lei 15.269, de 24 de novembro de 2025.	Intercâmbio de documentos	24/08/2026 a 08/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 228/2026</u>	Documentação com proposta de revisão do Decreto n° 5.163/2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências, e do Decreto n° 2.655/1998, que regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei n° 9.648/1998, e dá outras providências.	Intercâmbio de documentos	24/08/2026 a 08/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 229/2026</u>	Documentação com proposta de aprimoramentos referentes à contratação de reserva de capacidade na forma de potência, de que trata o Decreto n° 10.707/2021, decorrentes da Lei n° 15.269/2025; e à apuração e liquidação do encargo de energia de reserva de que trata o §3° do art. 4° do Decreto n° 6.353/2008.	Intercâmbio de documentos	24/08/2026 a 08/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 027/2026</u>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2026.	Intercâmbio de documentos	26/08/2026 a 09/10/2026

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 028/2026</u>	Obter subsídios para aprimorar a proposta de revisão normativa para implementação do Encargo de Complemento de Recursos – ECR e do Teto da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, nos termos do artigo 7º da Lei nº 15.269 de 24 de novembro de 2025, com aplicação provisória dos elementos e nova estrutura orçamentária para fins de instrução do processo da CDE/2027.	Intercâmbio de documentos	26/08/2026 a 09/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 029/2026</u>	Obter subsídios e informações adicionais para avaliar a necessidade e conveniência de intervenção regulatória para atualizar o aparato regulatório relativo aos padrões de rede com vistas ao aumento da resiliência dos sistemas de distribuição de energia elétrica.	Intercâmbio de documentos	27/08/2026 a 12/10/2026
<u>AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 007/2026</u>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2026.	Manifestação oral	08/10/2026, na ANEEL



| ESTAMOS NA MÍDIA

Nossos sócios da área de energia, **Marvin Menezes** e **Bianca Wolf**, tiveram artigo publicado no **Canal Solar** sobre o estágio atual da regulamentação do Encargo de Reserva de Capacidade associado à contratação de sistemas de armazenamento (ERCAP-SAE).

O texto analisa a proposta da ANEEL para o rateio desses custos entre agentes de geração, com base na NT nº 101/2026 e no RAIR nº 5/2026, além de questões pendentes como o tratamento dos autoprodutores e os reflexos sobre contratos já celebrados. A análise também examina as próximas etapas diante dos Leilões de Reserva de Capacidade previstos para dezembro de 2026.

Conteúdo disponível na íntegra [aqui](#).



TAGD

advogados

CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



MARVIN MENEZES

marvin.menezes@tagdlaw.com.br



BIANCA WOLF

bianca.wolf@tagdlaw.com.br



PATRICIA DAYRELL

patricia.dayrell@tagdlaw.com.br



RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

BELÉM

Travessa Rui Barbosa, 897
Reduto - Belém - PA | 66053-260